



# CORECON<sup>SP</sup>

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

## CONTRATO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA

PC 15/2024

O **Conselho Regional de Economia - 2ª Região - SP**, com sede na Rua Libero Badaró, 425, 14º andar, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 62.144.084/0001-94, neste ato representado por seu Presidente, o Economista **Pedro Afonso Gomes**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **COMPLIANCE COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL LTDA**, estabelecida à Rua Quararibeia, 200, Vila Isa, São Paulo/SP, CEP 04689-160, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 14.032.795/0001-24, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **CONTRATO** com fundamento na Lei 14.133/2021, nas normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo indicado acima, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e por seus sucessores.

### CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO DO CONTRATO

A **CONTRATADA** obriga-se, face ao presente instrumento contratual, a prestar, por meio de sua sócia-administradora **COMPLIANCE COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL LTDA**, serviços de Assessoria de Imprensa ao Conselho Regional de Economia 2ª Região -SP, dentre os quais se encontram abaixo enumerados, devendo desincumbi-los com zelo.

- a) Desenvolver e executar um plano estratégico de assessoria de imprensa a fim de tornar a Contratante conhecida por seus públicos de interesse;
- b) Criar pautas jornalísticas a partir de informações passadas pelos representantes da Contratante, sempre valorizando a marca, e oferecê-los a veículos de comunicação;
- c) Identificar oportunidades de inserção da Contratante na pauta jornalística de cada momento;
- d) Manter um bom relacionamento com os principais veículos de comunicação de interesse para garantir que a Contratante se torne referência para pautas sobre seu segmento;
- e) Criar e enviar press release eletrônico para o mailing segmentado de veículos relevantes para a Contratante;
- f) Promover, agendar e acompanhar entrevistas individuais e encontros de relacionamento dos executivos da Contratante com profissionais da imprensa;
- g) Auxiliar na criação de documentos de comunicação corporativa, incluindo o Perguntas e Respostas ("Q&A");
- h) Produzir e enviar mensalmente relatório analítico com os resultados obtidos no período, a relação das ações executadas, com clipping de exposição na imprensa que mencionem a Contratante no período.



# CORECON<sup>SP</sup>

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

- i) Contatar os porta-vozes da contratante a cada demanda de imprensa, sempre com apoio da equipe de comunicação interna e orientá-los sobre as melhores práticas de comunicação e comportamento durante entrevistas, assegurando a eficácia do discurso;
- j) Gerenciar crises que envolvam a imagem da Contratante e intervir, quando necessário, junto à imprensa.

## **CLÁUSULA 2ª - DA VIGÊNCIA**

Este contrato tem vigência a partir da presente data e término em **31/12/2024**, admitida a possibilidade de prorrogação por meio de aditamento contratual até o limite de 60 meses, conforme termos da Lei 14.133/2021.

## **CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO E DEMAIS CONDIÇÕES**

3.1 O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelos serviços objeto do presente instrumento, o valor total de R\$ 39.920,00 (trinta e nove mil novecentos e vinte reais), que serão adimplidos em parcelas iguais, mensais e sucessivas no importe de **R\$ 4.990,00** (quatro mil novecentos e noventa reais) mediante a entrega de nota fiscal e/ou fatura de prestação de serviços.

## **CLÁUSULA 4ª - DO ÍNDICE DE REAJUSTE**

O reajuste de valores referentes ao contrato seguirá o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE).

## **CLÁUSULA 5ª - MULTA POR DESCUMPRIMENTO**

Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato, a parte autora de tal descumprimento ficará sujeita a multa no valor de 10% sob o valor anual do contrato.

## **CLÁUSULA 6ª - LIMITAÇÃO DOS VALORES PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O valor global de licitação, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021, é fixado em R\$ 59.906,02.

## **CLÁUSULA 7ª – DO FORO**

As partes elegem o foro da Justiça Federal para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente contrato, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



**CORECON**<sup>SP</sup>

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

E assim, estando de justo acordo, as partes assinam o presente documento em duas vias, na presença de (02) duas testemunhas.

São Paulo, 05 de abril de 2024.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DOIS REGIÃO  
**CONTRATANTE**

COMPLIANCE COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL LTDA.  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome: JULIO POLONI  
CPF: 406.917.758-26

Nome: WILLIAM TOLEDO  
CPF: 219.999.438-48

DS  
AB

## ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo de Compras DV- 15/2024

Rubrica  
LTDS  
JGD

**ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FORMALIZAM, DE UM LADO O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO - SP E, DE OUTRO, A EMPRESA, COMPLIANCE COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **Conselho Regional de Economia - 2ª Região - SP**, com sede na Rua Libero Badaró, 425, 14º andar, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 62.144.084/0001-94, neste ato representado por seu Presidente, o Economista **Pedro Afonso Gomes**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **COMPLIANCE COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL LTDA**, estabelecida à Rua Raiz da Serra, 356, Jd. Oriental, São Paulo/SP, CEP 04347-010, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 14.032.795/0001-24, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **ADITAMENTO** com fundamento na Lei 8.666/93, nas normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo indicado acima, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e por seus sucessores:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

O valor mensal devido pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** permanece o mesmo.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Este Aditamento tem vigência a partir de **01/01/2025** e término em **28/02/2025**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato original não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os efeitos jurídicos, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



São Paulo, 27 de novembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

PEDRO AFONSO GOMES

Data: 03/12/2024 19:30:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA da 2ª REGIÃO**  
**CONTRATANTE**



DocuSigned by:

*Ana Borges*

45CC58A03BE4DB...

**COMPLIANCE COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL LTDA**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

DocuSigned by:

*Julia Goggi de Lima*

A92787C47DB148D...

Nome: Julia Goggi de Lima  
CPF: 439.627.078-08

Assinado por:

*Luciano Toledo*

C0050BC1832749E...

Nome: Luciano Toledo Rosa  
CPF: 219.999.438-48



## ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo de Compras DV- 15/2024

**ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FORMALIZAM, DE UM LADO O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO - SP E, DE OUTRO, A EMPRESA, COMPLIANCE COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **Conselho Regional de Economia - 2ª Região - SP**, com sede na Rua Libero Badaró, 425, 14º andar, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 62.144.084/0001-94, neste ato representado por seu Presidente, o Economista **Pedro Afonso Gomes**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **COMPLIANCE COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL LTDA**, estabelecida à Rua Raiz da Serra, 356, Jd. Oriental, São Paulo/SP, CEP 04347-010, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 14.032.795/0001-24, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **ADITAMENTO** com fundamento na Lei 8.666/93, nas normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo indicado acima, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e por seus sucessores:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO**

O valor mensal devido pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** passa a ser de **R\$ 5.180,00** (cinco mil cento e oitenta reais).

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

Este Aditamento tem vigência a partir de **28/02/2025** e término em **27/02/2026**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato original não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os efeitos jurídicos, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



São Paulo, 24 de fevereiro de 2025.

*Odilon Guedes Pinto Junior*

SIGNED VIA ILOVEPDF  
AC23E132-667E-4D1C-AF73-E690C92A3F70

**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA da 2ª REGIÃO**  
**CONTRATANTE**

*Ana Borges*

SIGNED VIA ILOVEPDF  
4E2A79CB-5E08-4667-9525-FC19B42EA267

**COMPLIANCE COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL LTDA**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

*Julia Goggi de Lima*

SIGNED VIA ILOVEPDF  
C76ACB55-50E8-4B33-811A-88F1447D15E9

*Luciano Toledo Rosa*

SIGNED VIA ILOVEPDF  
A758AE86-4A91-417F-A879-A7BDD035DE53

Nome: Julia Goggi de Lima  
CPF: 439.627.078-08

Nome: Luciano Toledo Rosa  
CPF: 219.999.438-48

Essa Auditoria de Rastreamento serve como um atestado cujo propósito é documentar a vontade e conformidade do(s) indivíduo(s) incluído(s) na seção Participante desse documento. Isso é utilizado para ligar cada signatário ao(s) documento(s) assinado(s). Ela também providencia o repositório dos comprovativos recolhidos de cada participante.

As definições dos termos utilizados estão disponíveis no [final desse documento](#).

## Comprovativo de Documento e Acesso

**Nome do Proponente:** Julia Goggi de Lima  
**Email do Proponente:** secpresidencia@coreconsp.org.br  
**Criado em:** 18 de fev. de 2025 15:22:38 (UTC)  
**Completo em:** 26 de fev. de 2025 16:41:32 (UTC)  
**Endereço de IP:** 200.225.217.220  
**Identificador de Pedido:** 7E3406FA-D57C-4D13-BBB5-333078F5B9FA

**Assinatura Digital:** No  
**Modo de Entrega:** Paralelo  
**Número de Validantes:** 0  
**Número de Signatários:** 4  
**Número de Testemunhas:** 0

HASH (SHA256) DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS:

**COMPLIANCE - ADITAMENTO.pdf (2 pages)**

3e1bfe678e264f9e2be7cd80d7c2c1d3080979c5acfe086306ffde33b8e25054

HASH (SHA256) DOS DOCUMENTOS ASSINADOS:

**COMPLIANCE - ADITAMENTO\_signed.pdf (2 pages)**

bb3e021641ce74388cf1013a198f3c9b8065e5ac01f9cc8f3baa4ac59d102bef



If this document is printed, scan the QR code or type this URL to check the validity of the signature.

**URL:** <https://www.ilovepdf.com/signature/verify/7E3406FA-D57C-4D13-BBB5-333078F5B9FA>

**CODE:** SZV3TEAirakYa



## Participantes

As tabelas em baixo mostram os principais eventos de cada participante – A informação sobre cada função e ação está disponível nas [Definições de Termos](#) apresentadas na última página desse documento.

Julia Goggi de Lima

**Função:** Proposer

**Email:** secpresidencia@coreconsp.org.br

**Confirmações de Verificação:** Email, Autenticação de Conta

| AÇÃO    | IP              | SELO TEMPORAL                     |
|---------|-----------------|-----------------------------------|
| Created | 200.225.217.220 | 18 de fev. de 2025 15:22:38 (UTC) |

Odilon Guedes Pinto Junior

**Assinatura:**

**Função:** Signatário

**Email:** presidente@coreconsp.org.br

**Confirmações de Verificação:** Email

*Odilon Guedes Pinto Junior*

**Formato de assinatura:** Texto

**Identificador do Signatário:**

AC23E132-667E-4D1C-AF73-E690C92A3F70

| AÇÃO   | IP             | SELO TEMPORAL                     |
|--------|----------------|-----------------------------------|
| Sent   | -              | 18 de fev. de 2025 15:22:40 (UTC) |
| Viewed | 187.101.45.205 | 26 de fev. de 2025 16:40:41 (UTC) |
| Signed | 187.101.45.205 | 26 de fev. de 2025 16:41:29 (UTC) |

Ana Borges

**Assinatura:**

**Função:** Signatário

**Email:**

anaborges@compliancecomunicacao.com.br

**Confirmações de Verificação:** Email

*Ana Borges*

**Formato de assinatura:** Texto

**Identificador do Signatário:**

4ECA7FCB-5E08-4667-9525-FC19B42EA267

| AÇÃO   | IP           | SELO TEMPORAL                     |
|--------|--------------|-----------------------------------|
| Sent   | -            | 18 de fev. de 2025 15:22:41 (UTC) |
| Viewed | 201.6.149.44 | 18 de fev. de 2025 16:14:19 (UTC) |
| Signed | 201.6.149.44 | 18 de fev. de 2025 16:14:52 (UTC) |



Julia Goggi de Lima

Assinatura:

**Função:** Signatário

**Email:** presidencia363@coreconsp.org.br

**Confirmações de Verificação:** Email

*Julia Goggi de Lima*

**Formato de assinatura:** Texto

**Identificador do Signatário:**

C76ACBE5-50E8-4B33-811A-88F1447D15E9

| AÇÃO   | IP              | SELO TEMPORAL                     |
|--------|-----------------|-----------------------------------|
| Sent   | -               | 18 de fev. de 2025 15:22:41 (UTC) |
| Viewed | 200.225.217.220 | 18 de fev. de 2025 17:37:21 (UTC) |
| Signed | 200.225.217.220 | 18 de fev. de 2025 17:47:00 (UTC) |

Luciano Toledo Rosa

Assinatura:

**Função:** Signatário

**Email:**

luciano@compliancecomunicacao.com.br

**Confirmações de Verificação:** Email

*Luciano Toledo Rosa*

**Formato de assinatura:** Texto

**Identificador do Signatário:**

A758AE86-4A91-417F-A879-A7BDD035DE53

| AÇÃO   | IP           | SELO TEMPORAL                     |
|--------|--------------|-----------------------------------|
| Sent   | -            | 18 de fev. de 2025 15:22:41 (UTC) |
| Viewed | 201.6.149.44 | 18 de fev. de 2025 17:00:41 (UTC) |
| Signed | 201.6.149.44 | 18 de fev. de 2025 17:01:28 (UTC) |



## Definições dos termos

---

**Auditoria de Rastreamento:** Também referido como "Atestado", a Auditoria de Rastreamento é um documento que detalha informação específica relativa a cada indivíduo envolvido no processo de assinatura do(s) documento(s) carregado(s). Isso se destina a ser utilizado como registro de uma evidência legal em qualquer procedimento jurídico necessário.

**Pedido:** O processo de preparação de um documento para ser assinado por uma ou mais pessoas.

**Proponente:** A pessoa (Nome e endereço de email) que preparou o documento e iniciou o pedido de assinatura.

**Endereço de IP:** Um endereço único que identifica um dispositivo na internet ou uma rede local e que pode fornecer mais informações sobre a localização do signatário.

**Identificador de Pedido:** O número de referência único do documento assinado. Com esse identificador, se poderá pesquisar o documento em nosso website e validar a sua autenticidade, bem como obter acesso a essa auditoria de rastreamento e ao documento original.

**Identificador do Signatário:** O identificador único do indivíduo que assinou o documento. O IDUU (Identificador Único Universal) está ligado apenas à assinatura no documento, sendo referenciado pela Identificação do Pedido nessa Auditoria de Rastreamento.

**Assinatura Digital:** Uma camada extra de autenticidade que acrescenta um certificado ao documento assinado. Se um documento contém um certificado, isso indica que ele tem inserido um Selo Temporal Qualificado pela eIDAS. A validade da assinatura é revogada se o documento for adulterado após a assinatura.

**Confirmação de Verificação:** O solicitante pode providenciar garantias de integridade adicionais para cada signatário individualmente. Elas podem incluir:

- **Email:** O endereço de email do Destinatário é validado através do envio de um link exclusivo que lhe dará acesso ao documento.
- **Código de Acesso:** É dado um código distinto pelo Solicitante ao signatário, que ele deverá usar para abrir e assinar o documento.
- **SMS:** Um código é gerado automaticamente e enviado para o Signatário por mensagem de texto antes de assinar.
- **Verificação de identidade:** Um código é gerado automaticamente e enviado para o Signatário por mensagem de texto antes de assinar.

**Formato de assinatura:** O estilo visual da assinatura que foi utilizada no documento. Pode ser uma assinatura escrita ('Texto'), desenhada à mão ('Draw'), ou carregada ('Carregar').

**Eventos:** Principais ações desempenhadas por cada participante. Elas incluem:

- **Enviado:** O pedido por email foi enviado para o participante.
- **Visualizado:** O participante aceitou os Termos e Condições e a Política de Privacidade, e reviu o documento pela primeira vez.
- **Assinado:** O Signatário assinou o documento.
- **Validado:** O Validante validou o documento.

**Participante:** Qualquer pessoa envolvida no processo de assinatura. Eles têm uma dessas funções:

- **Signatário:** A pessoa a que foi pedida a assinatura do documento.
- **Validante:** Uma pessoa a quem foi dada autoridade para ler, e pode validar ou rejeitar um documento antes de ser finalizado o processo de assinatura.
- **Testemunha:** Alguém a quem é pedido que comprove que aquele acordo existiu. Apesar de não interferirem no processo de assinatura, eles podem encontrá-lo e descarregá-lo em qualquer momento.

**Selo Temporal Qualificado:** Um instrumento tecnológico que valida que um documento foi criado antes de uma determinada data e não foi modificado desde então. Ele é emitido por um Prestador de Serviço Verificado pela eIDAS.

**Hash (SHA256):** É uma combinação de letras e números gerados por algoritmo criptográfico para estabelecer um valor único que depende dos conteúdos do arquivo. SHA256 é o algoritmo criptográfico selecionado para gerar o hash.

**Poderá encontrar mais informações aqui:**

Guia do Usuário iLovePDF Signature - <https://signature.ilovepdf.com/help/guides>

Termos e Condições iLovePDF Signature - <https://www.ilovepdf.com/help/terms>

Privacidade iLovePDF Signature - <https://www.ilovepdf.com/help/privacy>





**ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Processo de Compras Nº 15/2024

**ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FORMALIZAM, DE UM LADO O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO - SP E, DE OUTRO, A EMPRESA, COMPLIANCE COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **Conselho Regional de Economia - 2ª Região - SP**, com sede na Rua Líbero Badaró, 425, 14º andar, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 62.144.084/0001-94, neste ato representado por seu Presidente, o Economista **Haroldo da Silva**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **COMPLIANCE COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL LTDA**, estabelecida à Rua Raiz da Serra, 356, Jd. Oriental, São Paulo/SP, CEP 04347-010, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 14.032.795/0001-24, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **ADITAMENTO** com fundamento na Lei 14.133/2021, nas normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo indicado acima, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e por seus sucessores:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO**

O valor mensal devido pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** passa a ser de **R\$ 5.410,10** (cinco mil, quatrocentos e dez reais e dez centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

Este Aditamento tem vigência a partir de **28/02/2026** e término em **27/02/2027**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pelo **CONTRATANTE**, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, ao qual competirá verificar o cumprimento das obrigações contratuais, registrar ocorrências relacionadas à execução do contrato e adotar as providências necessárias para a regularização de eventuais falhas ou irregularidades.

Parágrafo único. O fiscal do contrato poderá solicitar esclarecimentos, determinar correções e adotar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto contratual, sem prejuízo da responsabilidade da **CONTRATADA** pela execução dos serviços.

**CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE**

Os valores deste contrato serão reajustados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro índice oficial que venha a substituí-lo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)**

As partes comprometem-se a cumprir integralmente as disposições da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), adotando todas as medidas técnicas e administrativas necessárias para proteger os dados pessoais eventualmente tratados em decorrência da execução do presente contrato.

§1º Os dados pessoais eventualmente acessados ou tratados pela **CONTRATADA** deverão ser utilizados exclusivamente para a execução do objeto contratual, sendo vedado seu compartilhamento ou utilização para finalidade diversa.



§2º A **CONTRATADA** deverá garantir a confidencialidade e a segurança das informações a que tiver acesso, responsabilizando-se por eventual uso indevido, perda, vazamento ou tratamento irregular de dados pessoais.

§3º Encerrada a vigência contratual, a **CONTRATADA** deverá eliminar ou devolver ao **CONTRATANTE** todos os dados pessoais eventualmente tratados, salvo quando houver obrigação legal de retenção.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato original não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os efeitos jurídicos, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2026.

*Haroldo da Silva*

SIGNED VIA ILOVEPDF  
21EE034B-DD6A-4DFA-88A2-69C5E1BD4B4C

*Ana Patrícia Rodrigues Borges Batista*

SIGNED VIA ILOVEPDF  
593010E5-44FC-42E7-A43C-2E5096BB5F3

**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA  
2ª REGIÃO  
CONTRATANTE**

**COMPLIANCE COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL  
LTDA  
CONTRATADA**

### Testemunhas:

*Julia Goggi de Lima*

SIGNED VIA ILOVEPDF  
325B82CD-D6C8-49BE-AB8B-C17B6A3B8B12

*Luciano Toledo Rosa*

SIGNED VIA ILOVEPDF  
E04FEB77-6B68-46BE-8DDA-C1550D2C4284

Nome: Julia Goggi de Lima  
CPF: 439.627.078-08

Nome: Luciano Toledo Rosa  
CPF: 219.999.438-48

*PLA*

SIGNED VIA ILOVEPDF  
5879DC77-BFDA-47B7-8BB7-9CAB1F0A87AD

Visto pelo Jurídico

Essa Auditoria de Rastreamento serve como um atestado cujo propósito é documentar a vontade e conformidade do(s) indivíduo(s) incluído(s) na seção Participante desse documento. Isso é utilizado para ligar cada signatário ao(s) documento(s) assinado(s). Ela também providencia o repositório dos comprovativos recolhidos de cada participante.

As definições dos termos utilizados estão disponíveis no [final desse documento](#).

## Comprovativo de Documento e Acesso

**Nome do Proponente:** Julia Goggi de Lima

**Email do Proponente:** presidencia363@coreconsp.org.br

**Criado em:** 17 de mar. de 2026 16:19:32 (UTC)

**Completo em:** 17 de mar. de 2026 16:30:36 (UTC)

**Endereço de IP:** 200.225.217.220

**Identificador de Pedido:**

DAFD115A-34BC-458B-9878-6880D643303E

**Assinatura Digital:** Yes

**Modo de Entrega:** Paralelo

**Número de Validantes:** 0

**Número de Signatários:** 1

**Número de Testemunhas:** 0

HASH (SHA256) DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS:

**COMPLIANCE - ADITAMENTO FEV.pdf (2 pages)**

4c457c99a52427221d0625d0c961b8bfdafa85a7f63633c61021edd80be84aa

HASH (SHA256) DOS DOCUMENTOS ASSINADOS:

**COMPLIANCE - ADITAMENTO FEV\_signed.pdf (2 pages)**

21c819eb5c50917d9859d103cbe96f98f601fed2199709c1f369b73737fd8a63



If this document is printed, scan the QR code or type this URL to check the validity of the signature.

**URL:** <https://www.ilovepdf.com/signature/verify/DAFD115A-34BC-458B-9878-6880D643303E>

**CODE:** uWUZtYIDjMqgd



## Participantes

As tabelas em baixo mostram os principais eventos de cada participante – A informação sobre cada função e ação está disponível nas [Definições de Termos](#) apresentadas na última página desse documento.

Julia Goggi de Lima

**Função:** Proposer

**Email:** presidencia363@coreconsp.org.br

**Confirmações de Verificação:** Email, Autenticação de Conta

| AÇÃO    | IP              | SELO TEMPORAL                     |
|---------|-----------------|-----------------------------------|
| Created | 200.225.217.220 | 17 de mar. de 2026 16:19:32 (UTC) |

Haroldo da Silva

**Função:** Signatário

**Email:** haroldoeconomista@gmail.com

**Phone number:**

**Confirmações de Verificação:** Email

*Assinatura:*



**Formato de assinatura:** Texto

**Identificador do Signatário:** 21EE034B-DD6A-4DFA-88A2-69C5E1BD4B4C

| AÇÃO   | IP             | SELO TEMPORAL                     |
|--------|----------------|-----------------------------------|
| Sent   | -              | 17 de mar. de 2026 16:19:35 (UTC) |
| Viewed | 177.24.250.148 | 17 de mar. de 2026 16:30:05 (UTC) |
| Signed | 177.24.250.148 | 17 de mar. de 2026 16:30:34 (UTC) |



## Definições dos termos

---

**Auditoria de Rastreamento:** Também referido como "Atestado", a Auditoria de Rastreamento é um documento que detalha informação específica relativa a cada indivíduo envolvido no processo de assinatura do(s) documento(s) carregado(s). Isso se destina a ser utilizado como registro de uma evidência legal em qualquer procedimento jurídico necessário.

**Pedido:** O processo de preparação de um documento para ser assinado por uma ou mais pessoas.

**Proponente:** A pessoa (Nome e endereço de email) que preparou o documento e iniciou o pedido de assinatura.

**Endereço de IP:** Um endereço único que identifica um dispositivo na internet ou uma rede local e que pode fornecer mais informações sobre a localização do signatário.

**Identificador de Pedido:** O número de referência único do documento assinado. Com esse identificador, se poderá pesquisar o documento em nosso website e validar a sua autenticidade, bem como obter acesso a essa auditoria de rastreamento e ao documento original.

**Identificador do Signatário:** O identificador único do indivíduo que assinou o documento. O IDUU (Identificador Único Universal) está ligado apenas à assinatura no documento, sendo referenciado pela Identificação do Pedido nessa Auditoria de Rastreamento.

**Assinatura Digital:** Uma camada extra de autenticidade que acrescenta um certificado ao documento assinado. Se um documento contém um certificado, isso indica que ele tem inserido um Selo Temporal Qualificado pela eIDAS. A validade da assinatura é revogada se o documento for adulterado após a assinatura.

**Confirmação de Verificação:** O solicitante pode providenciar garantias de integridade adicionais para cada signatário individualmente. Elas podem incluir:

- **Email:** O endereço de email do Destinatário é validado através do envio de um link exclusivo que lhe dará acesso ao documento.
- **Código de Acesso:** É dado um código distinto pelo Solicitante ao signatário, que ele deverá usar para abrir e assinar o documento.
- **SMS:** Um código é gerado automaticamente e enviado para o Signatário por mensagem de texto antes de assinar.
- **Verificação de identidade:** Um código é gerado automaticamente e enviado para o Signatário por mensagem de texto antes de assinar.

**Formato de assinatura:** O estilo visual da assinatura que foi utilizada no documento. Pode ser uma assinatura escrita ('Texto'), desenhada à mão ('Draw'), ou carregada ('Carregar').

**Eventos:** Principais ações desempenhadas por cada participante. Elas incluem:

- **Enviado:** O pedido por email foi enviado para o participante.
- **Visualizado:** O participante aceitou os Termos e Condições e a Política de Privacidade, e reviu o documento pela primeira vez.
- **Assinado:** O Signatário assinou o documento.
- **Validado:** O Validante validou o documento.

**Participante:** Qualquer pessoa envolvida no processo de assinatura. Eles têm uma dessas funções:

- **Signatário:** A pessoa a que foi pedida a assinatura do documento.
- **Validante:** Uma pessoa a quem foi dada autoridade para ler, e pode validar ou rejeitar um documento antes de ser finalizado o processo de assinatura.
- **Testemunha:** Alguém a quem é pedido que comprove que aquele acordo existiu. Apesar de não interferirem no processo de assinatura, eles podem encontrá-lo e descarregá-lo em qualquer momento.

**Selo Temporal Qualificado:** Um instrumento tecnológico que valida que um documento foi criado antes de uma determinada data e não foi modificado desde então. Ele é emitido por um Prestador de Serviço Verificado pela eIDAS.

**Hash (SHA256):** É uma combinação de letras e números gerados por algoritmo criptográfico para estabelecer um valor único que depende dos conteúdos do arquivo. SHA256 é o algoritmo criptográfico selecionado para gerar o hash.

**Poderá encontrar mais informações aqui:**

Guia do Usuário iLovePDF Signature - <https://signature.ilovepdf.com/help/guides>

Termos e Condições iLovePDF Signature - <https://www.ilovepdf.com/help/terms>

Privacidade iLovePDF Signature - <https://www.ilovepdf.com/help/privacy>

